

Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER

O Ministério do Trabalho, preocupado em desenvolver ações que objetivem combater o desemprego e o subemprego no país, após amplo debate com a sociedade civil organizada e com diversos especialistas, formulou e colocou em operação o Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

O PROGER tem como objetivo incentivar a criação de pequenas e microempresas, cooperativas e formas associativas de produção, visando à geração de emprego e renda. Para tanto, associa a concessão de crédito a essas iniciativas à promoção de programas de capacitação técnico-gerencial e à assistência técnica aos beneficiários. Prevê também a adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação, de modo a mensurar os impactos sobre a geração de emprego e renda.

Os recursos alocados no PROGER têm origem em depósitos especiais do FAT, realizados em instituições financeiras oficiais de crédito, para aplicação em programas de geração de emprego e renda, autorizadas pelo CODEFAT, em março de 1994, mediante a Resolução nº 59. Durante o ano de 1994 foram realizadas negociações com técnicos das instituições financeiras, no sentido de definir a forma operacional e traçar as linhas básicas do Programa. Dessa discussão resultaram novas Resoluções no decorrer do ano, as de números 63, 73, e 77, que estabeleceram mais precisamente seus objetivos e modo de operação.

Como consequência, dotou-se o PROGER das seguintes características: execução descentralizada, cabendo aos Sistemas Nacionais de Emprego (SINE) estaduais a tarefa de coordenar sua implementação nas unidades federativas; instância deliberativa, que são os Conselhos/Comissões Estaduais e Municipais de Emprego, as quais estabelecem, nas respectivas localidades, os critérios e prioridades para a aplicação dos recursos, além de fiscalizar o Programa em parceria com a sociedade civil organizada.

Após sucessivas discussões, envolvendo técnicos estaduais e de organizações não governamentais, assim como especialistas e membros do então Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA) e a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, o CODEFAT aprovou a alocação de depósitos especiais da ordem de R\$ 260 milhões, nos Bancos do Brasil e Banco do Nordeste do Brasil. Esses recursos estão vinculados a um plano de trabalho que estabelece as linhas de crédito, suas condições de aplicação e demais procedimentos operacionais dos agentes participantes do Programa. Para cada instituição financeira, será possível aplicar até R\$ 130 milhões.

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Somam-se a esses recursos cerca de R\$ 300 milhões alocados na FINEP - Financiadora de Estudos e Pesquisas, de disponibilidades financeiras do FAT, para o financiamento de pequenas e microempresas de base tecnológica, e para investimentos que objetivam a adoção de programas de gestão e qualidade. Esses financiamentos permitirão às empresas nacionais se modernizarem e competirem no mercado, propiciando a manutenção e/ou ampliação do nível de emprego no país.

Sendo esse um programa com algumas características especiais, que demanda estrutura física e de pessoal nos Estados e Municípios, entendemos que somente a vontade política de implementá-lo não é condição suficiente para uma execução eficaz. Para tal, faz-se necessário o envolvimento de diversos atores sociais, governamentais e não governamentais, e as entidades com reconhecida experiência em programas dessa natureza.

Além desse Programa, no dia 03 de maio de 1995, o CODEFAT, mediante a Resolução nº 82, aprovou o Programa de Geração de Emprego e Renda Rural (PROGER RURAL), objetivando financiamento de micro e pequenos produtores rurais, propiciando a fixação do homem no campo e a imediata geração de renda no meio rural. Estão sendo aplicados cerca de R\$ 900 milhões por instituições financeiras oficiais de crédito, sendo que esses valores permitirão uma alavancagem de recursos de outras fontes, chegando a um total aproximado de R\$ 1,4 bilhão.

Dessa forma, o Ministério do Trabalho entende que efetivamente está executando ações que promovam a elevação do nível de emprego e renda no país.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)